

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL ESAF Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2010

Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Segunda Etapa Matrícula em cumprimento de decisão judicial

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições e em cumprimento de antecipação de tutela proferida pela Desembargadora Federal Dra. Sílvia Maria Gonçalves Goraieb, nos autos da Apelação Cível nº 2006.02.000280-8/PR, em tramitação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que determina a reclassificação da candidata-autora **Izanete Berlanda**, na Primeira Etapa, e a convocação para participação na Segunda Etapa do concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, regido pelo Edital ESAF nº 70, de 21 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 24/10/2005, RESOLVE:

1 – Convocar a candidata-autora Izanete Berlanda para efetivar, nos dias **22 e 23 de abril de 2010**, a matrícula no Programa de Formação - Segunda Etapa;

2 – A candidata-autora convocada por este Edital:

a) deverá realizar a sua matrícula de acordo com as disposições do Edital ESAF nº 21, de 25/03/2010, publicado no DOU de 26/3/2010, alterado pelo Edital ESAF nº 24, de 31 de março de 2010, publicado no DOU de 1º/04/2010, e pelo Edital ESAF nº 25, de 7 de abril de 2010, publicado no DOU de 08/04/2010, bem como encaminhar a documentação de matrícula até o dia **23 de abril de 2010**, via SEDEX, para o seguinte endereço:

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor
Rodovia DF-001, km 27,4 – Lago Sul
71686-900 - Brasília – DF

b) terá como local de realização do Programa de Formação o pólo Rio de Janeiro, no seguinte endereço: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Rio de Janeiro – Avenida Presidente Antonio Carlos nº 375 – 12º andar – sala 1.209 – Castelo – Rio de Janeiro-RJ.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES